



PORTARIA Nº 114/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7°, CF/1988, §1°, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4° da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 120 dias de Licença à Gestante, a servidora JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO, Secretária, colaboradora/segurada do RGPS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da maternidade da filha e dependente, Luísa Moura Rabelo Lopes, a partir de 14.03.2023, conforme requerimento;
- Art. 2º **CONCEDER** à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade da filha e dependente descrita no artigo 1º desta Portaria, observadas as regras disciplinadas em normas específicas.
- Art. 3º **DESIGNAR** a senhorita **MARIA LETÍCIA TEIXEIRA DA SILVA**, Diretora de Programas e Políticas Sociais, CPF nº 101.885.164-09 e RG nº 8.808.989 SDS/PE, para responder pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em substituição a referida servidora;
- Art. 4º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

PREFEITO



CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente <u>PORTARIA</u>, foi publicada no QUADRO DE AVISOS, hall de entrada da Prefeitura, no período de 17/03/2023 a 16/04/2023.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 17 de março de 2023.

José Jailson Fernandes de Góis Ag. Adm – Matr. 352

